



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025***

#### **7.5. REGISTO N.º 113.738/2024 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 113.738/2024, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o seu Plano de Atividades e o Orçamento para 2025. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 3/2025, de 16 de janeiro findo, a dar conta de que os referidos documentos deverão ser remetidos aos órgãos municipais (Câmara e Assembleia), para efeitos de acompanhamento e controlo, de conformidade com o n.º 1, do citado artigo 42.º. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 42.º, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*